

📍 Itaúnas | Espírito Santo | Brasil



PROTURES

ITAÚNAS

PROGRAMA DE ORDENAMENTO DO
TURISMO RESPONSÁVEL DE ITAÚNAS

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

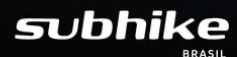
REALIZAÇÃO



APOIO



EXECUÇÃO



PROTURES ITAÚNAS

PROGRAMA DE ORDENAMENTO DO TURÍSTICO RESPONSÁVEL

O PROTURES ITAÚNAS (Programa de Ordenamento do Turismo Responsável de Itaúnas) nasceu da necessidade de estruturar, de forma participativa e tecnicamente embasada, o desenvolvimento turístico de um dos destinos mais singulares do Espírito Santo.

A Vila de Itaúnas reúne um patrimônio natural e cultural de rara densidade: dunas que soterraram uma vila inteira, um parque estadual de alto valor ecológico, comunidades quilombolas e indígenas ativas, e uma identidade cultural construída em torno do forró de raiz.

A Fase 01 do programa, executada pela SubHike Brasil, entre os meses de julho e novembro em 2025, combinou inventário técnico georreferenciado, pesquisa de gabinete e escuta qualificada de moradores, empreendedores e gestores públicos para mapear atrativos naturais e culturais, avaliar a maturidade ESG e SGS dos serviços de ecoturismo e turismo de aventura, e lançar as bases de uma governança local participativa.

Os resultados confirmam um território com potencial turístico robusto e subutilizado. A oferta está concentrada em produtos âncora, com forte sazonalidade e pressão localizada sobre ecossistemas frágeis, que formam um portfólio amplo, ainda pouco estruturado e comunicado. Equacionar essa assimetria é o desafio central que este programa se propõe a enfrentar.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	02
CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	03
ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	04
ASPECTOS EDUCACIONAIS	04
ASPECTOS DE SAÚDE PÚBLICA	04
ASPECTOS ECONÔMICOS	05
ASPECTOS NATURAIS	05
ASPECTOS HISTÓRICOS	06
ASPECTOS GEOGRÁFICOS	07
ASPECTOS AGRÁRIOS	08
PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS	09
ASPECTOS FÍSICOS	10
ASPECTOS BIOLÓGICOS	11
ATRIBUTOS HISTÓRICO-CULTURAIS	14
ZONEAMENTO E NORMAS GERAIS	17
SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	27
CONCLUSÃO	30
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	31



Este programa é executado pela SubHike Brasil, empresa de consultoria e treinamento especializada em turismo de natureza, atuando na curadoria de experiências turísticas sustentáveis e seguras, contribuindo para que negócios e destinos adotem estratégias que valorizam o patrimônio natural e cultural.



@subhikebrasil



As imagens contidas neste documento são registros reais do território, representados artisticamente por meio da técnica de linoleogravura. Elas capturam a essência e as características autênticas da paisagem local sob uma perspectiva artística tradicional.

APRESENTAÇÃO

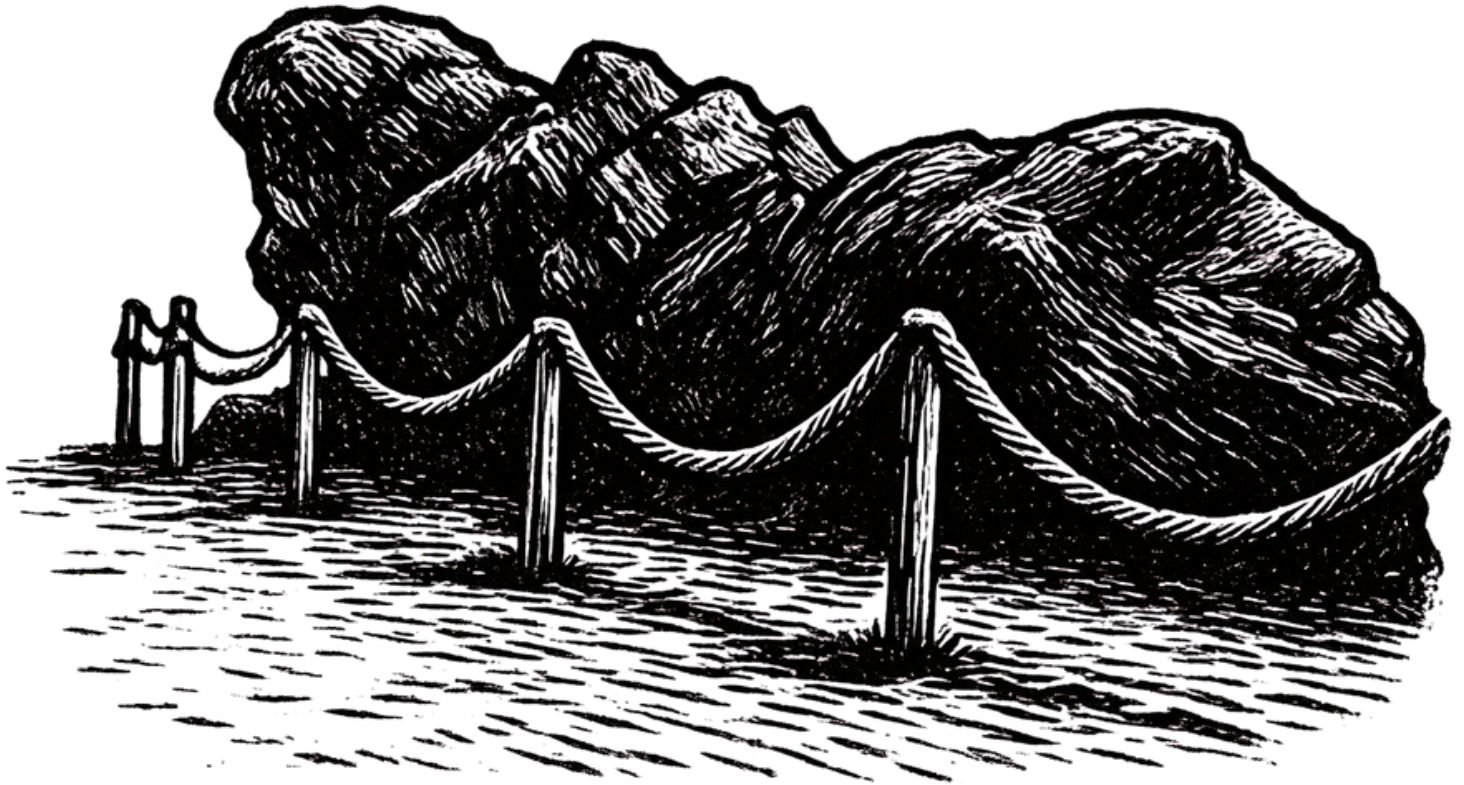
Itaúnas é um destino singular no litoral norte do Espírito Santo, onde a identidade territorial é inseparável do Parque Estadual de Itaúnas (PEI). Com 3.481 hectares de restingas, dunas, manguezais e Mata Atlântica, o parque não é apenas uma área protegida adjacente à vila — é o elemento central que organiza o ambiente físico, a dinâmica econômica e a oferta turística local.

Este diagnóstico integra dados secundários sobre os aspectos demográficos, econômicos, históricos, naturais e culturais do território, articulando-os com a caracterização detalhada do PEI, seu zoneamento e seus atributos histórico-culturais. O objetivo é estabelecer as bases técnicas que orientarão a elaboração de um plano de ordenamento turístico socialmente justo e ambientalmente responsável, no âmbito do PROTURES ITAÚNAS — Fase 01.

A análise revela oportunidades expressivas: ecossistemas de alta biodiversidade, patrimônio arqueológico com 14 sítios registrados, manifestações culturais vivas como o Ticumbi, o Jongo e o Festival Nacional de Forró, que atrai 50 mil visitantes anualmente. No entanto, o território enfrenta gargalos estruturais — sazonalidade econômica acentuada, escassez de mão de obra qualificada, infraestrutura limitada e tensões históricas entre a comunidade local e a gestão do parque, com benefícios do turismo concentrados em investidores externos.

Compreender essa equação é o ponto de partida para transformar o potencial de Itaúnas em desenvolvimento local duradouro.





CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A Vila de Itaúnas está situada no extremo norte do estado do Espírito Santo, no município de Conceição da Barra, inserida na região Sudeste do Brasil, próxima à divisa com o estado da Bahia.

A vila localiza-se especificamente dentro da área de amortecimento do Parque Estadual de Itaúnas (PEI), unidade de conservação com 3.481 hectares, com limites a leste pelo litoral atlântico, ao norte pela divisa com o estado da Bahia e ao sul pela sede do município de Conceição da Barra. Suas coordenadas geográficas aproximadas são: latitude 18°20' S a 18°25' S e longitude 39°40' W a 39°42' W.

O acesso à Vila de Itaúnas é predominantemente rodoviário. A partir da capital Vitória (ES), a distância é de aproximadamente 275 km, percorrida via BR-101, ES-421, ES-010 e ES-209.

A pavimentação recente da ES-010 melhorou significativamente a conectividade viária. Do centro de Conceição da Barra a distância é de aproximadamente 27 km, enquanto a cidade de São Mateus - perímetro urbano mais desenvolvido - está aproximadamente 54 km.

O aeroporto mais próximo encontra-se em Linhares (ES), a cerca de 135 km de distância, enquanto o aeroporto de Porto Seguro (BA) está a aproximadamente 390 km.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E OCUPAÇÃO DE TERRITÓRIO

A Vila de Itaúnas possui 2 mil habitantes (7% de Conceição da Barra). Sua população é etnicamente diversa, com descendentes de quilombolas, pescadores artesanais e imigrantes portugueses.

O assentamento atual origina-se do soterramento da antiga vila pelas dunas na década de 1970, causado pela exploração madeireira descontrolada. A comunidade realocou-se para a margem oposta do Rio Itaúnas, transitando de atividades tradicionais para turismo ecológico e cultural.

A criação do Parque Estadual de Itaúnas (anos 1990) impôs restrições ao crescimento urbano. Simultaneamente, empreendedores de grandes centros migraram para a região, criando dualidade: população nativa vulnerável versus novos residentes atraídos pelo potencial turístico.

A urbanização concentra-se em pequenas construções, pousadas e restaurantes. A maioria trabalha em hospedagem e gastronomia, mas enfrenta desafios críticos: sazonalidade do turismo impacta renda e ocupação, escassez de mão de obra qualificada e dependência de São Mateus para serviços básicos.

A informalidade é elevada, com renda média inferior a dois salários mínimos. O influxo de empresários externos estimula o empreendedorismo, mas gera tensões culturais. Apesar disso, a comunidade demonstra elevada proatividade, organizando-se para preservar seu caráter bucólico contra pressões de modernização.

ASPECTOS EDUCACIONAIS

Escolas públicas garantem educação básica, mas enfrentam desafios de qualidade, evasão e escassez de professores. Sem instituições privadas locais, moradores dependem de São Mateus para opções avançadas.

A comunidade engaja-se em educação informal com projetos de resgate cultural e ancestralidade. Contudo, faltam políticas públicas para inclusão de jovens rurais.

O Parque Estadual contribui com trilhas interpretativas e educação ambiental, mas a infraestrutura local é limitada, necessitando maior integração entre parque e escolas para valorizar saberes tradicionais.

ASPECTOS DE SAÚDE PÚBLICA

A assistência à saúde é precária, com a unidade local oferecendo apenas serviços básicos. São Mateus é referência obrigatória para média e alta complexidade. Conceição da Barra conta com apenas 35 profissionais formalmente registrados em saúde. Moradores relatam experiências negativas nos postos locais, preferindo deslocamentos a São Mateus em emergências.

Faltam saneamento básico adequado, abastecimento de água e energia elétrica estável durante picos turísticos. A contaminação fluvial por atividades de empresas como Samarco e Vale afeta diretamente os pescadores locais, muitos recebendo auxílios financeiros pela situação.

ASPECTOS ECONÔMICOS

A economia depende quase integralmente do turismo. As atividades incluem hospedagem (82 opções no TripAdvisor), gastronomia (19 opções), aluguel de caiaques, passeios de buggy e trilhas guiadas. Contudo, os números encontrados junto a Prefeitura de Conceição da Barra apresentam números diferentes:

SEGMENTO	QUANTIDADE
Hospedagem	66
Alimentação	64
Agenciamento	4

O emprego formal é baixo, com prevalência de informalidade e renda média inferior a dois salários mínimos.

O turismo é marcadamente sazonal, com picos durante o Festival Nacional de Forró de Itaúnas (50 mil visitantes em julho), Réveillon e Carnaval. Fora desses períodos, a atividade é escassa, gerando instabilidade econômica. Empresários externos de grandes centros investem em pousadas e restaurantes, mas a escassez de mão de obra qualificada exige contratação externa.

Os sete barraqueiros enfrentam desafios de infraestrutura e regulamentações ambientais. A pesca migrou para modalidade marinha devido à contaminação fluvial por empresas como Suzano e Samarco, diversificando-se para pesca esportiva e observação de baleias. A distribuição de renda é desigual. O potencial econômico reside no ecoturismo e conexão com praias do sul da Bahia, mas traumas históricos e distância de grandes centros limitam desenvolvimento pleno.

ASPECTOS NATURAIS

O território da Vila e do Parque Estadual de Itaúnas (PEI) é um mosaico de ecossistemas ricos em biodiversidade, incluindo restingas, Mata Atlântica, alagados, rios, dunas e manguezais.

As dunas de Itaúnas, Monumento Natural desde 1986, atingem 30 metros de altura. Cruciais para proteção costeira e regulação microclimática, abrigam flora endêmica (como *allagoptera arenaria* e *remirea maritima*) e sítios arqueológicos.

O Rio Itaúnas, com 174 km (30 km no PEI), é o principal sistema hídrico, sustentando vastos manguezais dominados por espécies como *rhizophora mangle* e *laguncularia racemosa*. Essencial para a biodiversidade aquática, abriga cerca de 90 espécies de peixes e 32 de crustáceos. A fauna do parque possui 407 espécies identificadas, 22 ameaçadas de extinção no Espírito Santo, incluindo a libélula-das-bromélias, o papagaio-chauá e a lontra-neotropical.

As praias de 25 km são sítios de desova para tartarugas marinhas (*caretta caretta*, *lepidochelys olivacea*, *dermochelys coriacea*), com média de 80 desovas anuais. O peixe-anual-de-Itaúnas (*xenurolebias myersi*), endêmico e ameaçado, habita poças sazonais.

A bacia do Rio Itaúnas (4.428 km²) é a mais degradada do Espírito Santo. A geologia é predominantemente quaternária, com sedimentos marinhos e flúvio-lagunares, e aquíferos granulares (Formação Barreiras e Rio Doce) importantes para o abastecimento hídrico.

ASPECTOS HISTÓRICOS E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A ocupação da região remonta ao período colonial, com quilombos e indígenas. A vila possui rica diversidade étnica (quilombolas, indígenas, pescadores) que mantém vivas manifestações culturais como Ticumbi, Jongo e festas de São Benedito e São Sebastião.

A antiga vila, na margem esquerda do Rio Itaúnas, foi soterrada pelas dunas até os anos 1970 devido à exploração madeireira descontrolada. A comunidade realocou-se para a margem oposta. Vestígios da antiga vila, como a casa de Seu Tamandaré, ocasionalmente emergem das dunas.

No mesmo período, o norte do Espírito Santo sofreu transformação com a chegada de projetos de eucalipto, causando deslocamento massivo de moradores rurais para áreas urbanizadas, incluindo Itaúnas, então predominantemente quilombola.

A criação do Parque Estadual de Itaúnas (PEI) na década de 1990 impôs restrições ao crescimento da vila. O forró, elemento cultural intrínseco, foi promovido como atrativo turístico, culminando no Festival Nacional de Forró de Itaúnas (FENFIT) em 2001, que atrai 50 mil visitantes anualmente.

Apesar de traumas históricos com a administração do parque, o PEI protege 62 sítios arqueológicos, incluindo vestígios pré-cerâmicos, ceramistas e rurais dos séculos XIX e XX. A ocupação atual da vila reorientou-se para o turismo cultural e ecológico, mas a relação com a gestão do parque ainda é tensa, com conflitos sobre desapropriações e uso do solo.



ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O território da Vila de Itaúnas e do Parque Estadual de Itaúnas (PEI) apresenta uma configuração física complexa, dominada por planícies costeiras e piemonte inumados, com uma base geológica composta por sedimentos quaternários, incluindo depósitos marinhos antigos, cordões litorâneos recentes e áreas flúvio-lagunares.

O relevo da região é predominantemente plano, com declividades inferiores a 30% em 96,97% do território.

A paisagem é composta por planícies costeiras que englobam complexos deltaicos, estuarinos, praias, tabuleiros costeiros, piemonte inumados, com sedimentos arenosos e argilo-arenosos da Formação Barreiras e fixadas parcialmente por vegetação de restinga.

Os elementos mais marcantes da paisagem são as dunas móveis. Com até 30 metros de altura, elas exercem papel ecológico e turístico relevante.

SISTEMA HIDROGRÁFICO

O sistema hidrográfico da região está inserido na Bacia do Rio Itaúnas, que faz parte da Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPRH) Foz do Rio Itaúnas, com uma área de 465 km².

O Rio Itaúnas é o principal curso d'água, com 174 km de extensão total, dos quais 30 km atravessam o PEI. Seus afluentes incluem os rios Angelim, Barreado, Dezoito, Dourado, Itauninhas, Suzano, Preto do Norte/Sul, Santana e São Domingos.

O sistema também compreende extensos manguezais e alagados, que regulam os ciclos hidrológicos, além de uma foz natural e uma artificial, que separam diferentes ecossistemas.

Devido à topografia plana e aos solos arenosos/argilo-arenosos, a região é suscetível a alagamentos sazonais. A região possui importantes aquíferos granulares associados às formações Barreiras, Rio Doce e depósitos litorâneos, mas vulneráveis à contaminação e ao assoreamento.

CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA

O clima predominante na região de Itaúnas é classificado como tropical chuvoso (Af, segundo Köppen), embora uma das fontes o classifique como tropical (Aw). A temperatura média anual é de 24,4°C, com máximas atingindo 32°C em fevereiro e mínimas de 17,7°C em agosto.

A pluviosidade média anual é de 1.175 mm, com uma sazonalidade bem definida: o período mais chuvoso ocorre entre outubro e abril (concentrando 72% do total), e a estação seca se estende de maio a setembro.

A umidade relativa do ar é consistentemente alta, especialmente na foz do rio Itaúnas. O balanço hídrico da região indica um déficit de 144,6 mm entre janeiro e setembro. A foz do Rio Itaúnas é caracterizada como uma zona superúmida. Fenômenos climáticos relevantes incluem alagamentos sazonais e erosão costeira, agravados pela topografia plana e pela ação das marés.

ASPECTOS AGRÁRIOS E ESTRUTURA FUNDIÁRIA

A estrutura fundiária em Conceição da Barra, onde Itaúnas se localiza, é dominada por grandes propriedades. Embora a agricultura familiar represente 79% dos estabelecimentos rurais, a área ocupada por propriedades não familiares (11.411 ha) é o dobro da agricultura familiar (5.790 ha). O módulo fiscal é de 20 hectares.

O território possui 6 assentamentos do PNRA/SEAG, beneficiando 240 famílias, e 32 comunidades quilombolas na região do Sapê do Norte, que historicamente tiveram 12 mil famílias deslocadas por monocultivos. Há também 1.284 pescadores artesanais. A organização rural é fortalecida por 27 OSCs (23 ativas), sindicatos e conselhos como CMDRS e CONPEI.

A expansão urbana pressiona o Parque Estadual de Itaúnas, com zoneamento (Zona de Consolidação I/II, Expansão Urbana) buscando regular ocupações. Contudo, há irregularidades fundiárias e conflitos pela terra.

A agricultura familiar coexiste com extensos monocultivos de eucalipto (45.776 ha) e cana-de-açúcar (6.292 ha), além de café e pimenta-do-reino.

O extrativismo (aroeira) e pequenas agroindústrias (19 registradas) são comuns em comunidades quilombolas e assentamentos. A regularização fundiária é pendente, exigindo Termos de Concessão de Uso (TCPU) para pescadores e quilombolas.





PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS

A Vila de Itaúnas possui uma conexão intrínseca com o Parque Estadual de Itaúnas (PEI). Esta Unidade de Conservação de Proteção Integral não é apenas uma área protegida adjacente, mas um elemento central que define e influencia profundamente o ambiente e as dinâmicas da vila.

O parque abrange os principais elementos que atraem visitantes, sendo o alicerce da identidade turística de Itaúnas. A compreensão de seus aspectos é crucial para contextualizar os inestimáveis valores ecológicos da região, fundamentais para aprimorar produtos turísticos que ofereçam experiências autênticas e únicas, alinhadas à essência do território.

A análise do PEI é indispensável para avaliar a capacidade de suporte do território para atividades turísticas,

identificar áreas de risco e planejar infraestruturas de forma sustentável. Permite valorizar atrativos e estabelecer diretrizes para conservação e manejo adequado, garantindo que o turismo não comprometa a integridade ambiental.

Os elementos históricos e as regulamentações do PEI são cruciais para o planejamento turístico. Fornecem o contexto para o desenvolvimento de roteiros, implantação de serviços e gestão de fluxos turísticos, assegurando que as atividades estejam em conformidade com os objetivos de conservação.

A caracterização do PEI é central e estratégica neste diagnóstico. Ela fornece o contexto ambiental e regulatório indispensável para um plano de ordenamento turístico que seja atrativo, economicamente viável, ecologicamente responsável e socialmente justo, promovendo a sustentabilidade a longo prazo de Itaúnas como distrito turístico de excelência.

ASPECTOS FÍSICOS

Os aspectos físicos de uma Unidade de Conservação, como seus elementos naturais e características geográficas, constituem a base do seu patrimônio natural. Eles representam a principal atração para o ecoturismo e o turismo de natureza, sendo fundamentais para o planejamento, gestão e promoção da conservação desses espaços.

GEOLOGIA E RELEVO

O PEI está no Domínio Morfoestrutural de Depósitos Sedimentares, com sedimentos arenosos e argiloarenosos do Grupo Barreiras (Cenozoico). Estes formam dunas, restingas, cordões litorâneos, planícies e terraços marinhos, moldados por processos morfogenéticos e variações do nível do mar. A área do PEI é predominantemente Quaternária, com depósitos marinhos litorâneos antigos, cordões litorâneos recentes e depósitos flúvio-lagunares recentes. Na Zona de Amortecimento (ZA), há depósitos aluviais, coluviais, pântanos e manguezais recentes. Sedimentos mais antigos do Grupo Barreiras afloram esparsamente no Parque e mais na ZA.

O relevo da Bacia do Rio Itaúnas é acidentado no oeste e interior, e plano nas áreas costeiras. Em Conceição da Barra, inclui planícies fluviais, de inundação, de maré, tabuleiros costeiros e falésias. A migração transgressiva de dunas costeiras, impulsionada por ventos de nordeste (5-6 m/s) e leste/sudeste (7-12 m/s), é notável. Dunas de até 20 metros de altura (0,34 km²) soterraram a antiga Vila de Itaúnas. Áreas suscetíveis a alagamentos são comuns em planícies aluvionares e fluviomarinhas, com solos hidromórficos e lençol freático raso.

SOLOS

Na Bacia do Rio Itaúnas, o Argissolo Amarelo predomina (55,96% da área, 2.473,96 km²). Este solo mineral, de baixa coesão, é profundo, com óxido de ferro (<7%) e coloração amarela, comum em tabuleiros litorâneos e usado na silvicultura. Sua suscetibilidade à erosão é baixa a moderada. Outros solos incluem Argissolo Vermelho-Amarelo (38,06%), Latossolo Vermelho (3,69%) e Gleissolo Tiomórfico (1,05%). No PEI, predominam Latossolo Amarelo, Argissolo Amarelo, Neossolo Quartzênico e Gleissolo Tiomórfico. Os solos arenosos do parque são pobres em nutrientes, salinos e com baixa retenção de água, favorecendo vegetação xeromórfica.

HIDROGRAFIA

A Bacia do Rio Itaúnas, com 4.428 km² (90% no ES), tem o Rio Itaúnas (174 km) como principal curso, com afluentes como Angelim e Itauninhas. O Parque Estadual de Itaúnas (PEI) está na UP Foz do Rio Itaúnas (465,27 km²).

A região possui um Sistema Aquífero Granular (83%) com 316 milhões m³/ano de água subterrânea, embora a produtividade dos poços seja baixa.

A qualidade da água do Rio Itaúnas (estação ITA1C017) varia sazonalmente. O Índice de Qualidade da Água (IQA) médio é de 50-70 (qualidade média) na seca, mas cai para 25-50 (qualidade ruim) na estação chuvosa. Essa degradação é atribuída à alta Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO > 5 mg/L) e à presença de coliformes termotolerantes (> 1.000 NMP/100 mL), indicando poluição orgânica e eutrofização.

ASPECTOS BIOLÓGICOS

Os aspectos biológicos são cruciais para a conservação e manejo de Unidades de Conservação, como o Parque Estadual de Itaúnas (PEI), e fundamentais para o ecoturismo.

O Parque Estadual de Itaúnas é um refúgio de biodiversidade, registrando 475 espécies de fauna. A diversidade inclui 127 espécies de peixes (pertencentes a 53 famílias e 20

ordens), 157 espécies de aves (com 69 Passeriformes), 37 espécies de anfíbios (sendo 23 Hylidae), 61 espécies de répteis, 50 espécies de mamíferos (de 22 famílias e 9 ordens), 32 espécies de crustáceos (de 13 famílias) e 11 espécies de insetos.

Entre as espécies de destaque, muitas estão ameaçadas de extinção em níveis estadual e/ou nacional, sublinhando a importância do PEI para a conservação. Exemplos incluem:

ESPÉCIE	ASPÉCTOS
<i>Xenurolebias myersi</i> (peixe-anual-de-Itaúnas)	Criticamente em Perigo (CR) estadual e Em Perigo (EN) nacional
<i>Epinephelus itajara</i> (mero-preto)	Em Perigo (EN) nacional e Criticamente em Perigo (CR) estadual
<i>Caretta caretta</i> (tartaruga-cabeçuda)	Em Perigo (EN) nacional e Vulnerável (VU) estadual
<i>Caiman latirostris</i> (jacaré-do-papo-amarelo)	Vulnerável (VU) estadual
<i>Chaetomys subspinosus</i> (ouriço-preto)	Vulnerável (VU)
<i>Bradypus torquatus</i> (preguiça-de-coleira)	Vulnerável (VU)
<i>Sapajus robustus</i> (macaco-prego-de-crista)	Em Perigo (EN)
<i>Pontoporia blainvillei</i> (toninha)	Criticamente em Perigo (CR)
<i>Cardisoma guanhumi</i> (guaiamum)	Vulnerável (VU)
<i>Atta robusta</i> (formiga)	Em Perigo (EN) nacional e Vulnerável (VU) estadual
<i>Leptagrion porrectum</i> (libélula)	Em Perigo (EN)

Fonte: Elaboração própria com base no Plano de Manejo do PEI (2025).

Essas espécies desempenham papéis cruciais na manutenção das cadeias tróficas, na polinização, na dispersão de sementes e no

controle de pragas, evidenciando o PEI como um refúgio vital para espécies endêmicas e migradoras, como as tartarugas marinhas.

A flora do PEI é igualmente rica, com 825 espécies registradas, distribuídas em 138 famílias e 9 classes/grupos.

Desse total, 812 são angiospermas (de 128 famílias), 12 são monilófitas (de 9 famílias) e 1 é lycopodiófito. As Superrosídeas (42%), monocotiledôneas (24,85%) e superasterídeas (24,48%) são os grupos dominantes. As famílias mais representativas são Fabaceae (73 espécies), Myrtaceae (56 espécies) e Cyperaceae (42 espécies).

O parque abriga diversas espécies raras ou endêmicas, como *Melocactus violaceus* (Em Perigo/Vulnerável), *Actinocephalus ramosus*

(Vulnerável), *Protium heptaphyllum* e *Schinus terebinthifolia*.

Além disso, 57 espécies estão ameaçadas em nível estadual (38 Vulneráveis, 16 Em Perigo, 3 Criticamente em Perigo) e 34 em nível nacional (15 Vulneráveis, 16 Em Perigo, 3 Criticamente em Perigo). Exemplos notáveis incluem *Eugenia bunchosiifolia* (Criticamente em Perigo/Vulnerável), *Annona salzmännii* (Em Perigo) e *Davilla macrocarpa* (Vulnerável/Vulnerável).

A distribuição da flora segue gradientes ambientais distintos:

AMBIENTE	CARACTERÍSTICAS
Restinga	Caracterizada por espécies xerófitas, como bromélias, adaptadas a solos arenosos e condições de estresse hídrico.
Manguezal	Dominado por espécies halófitas, como <i>Rhizophora mangle</i> (mangue-vermelho) e <i>Laguncularia racemosa</i> (mangue-branco), que prosperam em ambientes salobros e anóxicos.
Tabuleiro	Abriga espécies como <i>Byrsonima sericea</i> e <i>Protium heptaphyllum</i> , típicas das florestas de tabuleiro sobre solos laterizados.

Fonte: Elaboração própria com base no Plano de Manejo do PEI (2025).



O Parque Estadual de Itaúnas (PEI) se destaca como um verdadeiro mosaico de ecossistemas, representando uma porção vital e diversificada do bioma Mata Atlântica.

Cada qual exibindo características ecológicas únicas e apresentando estados de conservação variados, o que ressalta a complexidade e a riqueza biológica:

ECOSSISTEMA	CARACTERÍSTICAS
Floresta de Tabuleiro	Ocorre sobre os sedimentos do Grupo Barreiras, em solos laterizados, e representa uma transição com a restinga. Espécies como <i>Byrsonima sericea</i> e <i>Protium heptaphyllum</i> são comuns
Restinga	Um ecossistema arenoso e heterogêneo, que inclui formações herbáceas (não inundáveis e inundáveis), arbustivas (aberta e fechada) e florestais. Embora represente 14,4% da área do parque e seja considerada conservada, sofre impactos por desmatamento.
Manguezal	Localizado na porção sul do parque, em ambientes salobros e anóxicos. É dominado por espécies como <i>Rhizophora mangle</i> e <i>Avicennia germinans</i> (mangue-preto). Corresponde a 9,6% da área e está em expansão devido ao acúmulo lodoso.
Brejo	Caracterizado por vegetação herbácea inundável, ocupa 37% da área e também está em expansão sazonal.
Dunas	Apresentam vegetação fixadora, como <i>Allagoptera arenaria</i> (palmeira-das-dunas) e <i>Cyperus pedunculatus</i> . As dunas móveis são influenciadas pelos ventos.
Florestas	Incluem florestas inundáveis/alagadas, com predominância de <i>Cyperaceae</i> , e florestas não inundáveis, com raízes densas. Há também florestas de duna, com espécies como <i>Ficus trigona</i> , que podem atingir até 26 metros de altura.

Fonte: Elaboração própria com base no Plano de Manejo do PEI (2025).

A mata nativa e a regeneração inicial cobrem 83,1% da área do PEI, com uma tendência positiva de conservação (aumento entre 2007 e 2020).

No entanto, a restinga tem mostrado declínio. Na Zona de Amortecimento, 35,2% da vegetação é natural, e 30,4% corresponde a reflorestamento.



ATRIBUTOS HISTÓRICO-CULTURAIS

O Parque Estadual de Itaúnas (PEI) e seu entorno imediato não se destacam apenas pela riqueza natural, mas também por um profundo e complexo patrimônio histórico-cultural, que se manifesta em diversas camadas de ocupação e tradições.

A compreensão desses atributos é fundamental para o desenvolvimento de um turismo autêntico e para a valorização da identidade local, intrinsecamente ligada à área protegida.

A história da região remonta à fundação de Conceição da Barra em 1554, um dos municípios mais antigos do Espírito Santo. Sua localização estratégica impulsionou o comércio e o "ciclo da mandioca" (1590-1630), gerando fazendas escravistas e comunidades negras, como as do entorno do Rio Itaúnas.

A antiga Vila de Itaúnas foi criada em 1861. Seu nome tupi-guarani, "pedra preta", refere-se às águas do rio ou rochas escuras. A história da antiga vila é marcada por um evento singular: seu soterramento por areia. Localizada na margem esquerda do Rio Itaúnas, a vila era habitada por pescadores, quilombolas e imigrantes, que subsistiam da pesca, agricultura de subsistência e produção de farinha de mandioca.

No final dos anos 50, a vila começou a ser gradualmente tomada por areia, trazida pelos ventos devido à remoção da vegetação costeira. Durante anos, os moradores conviveram com a cobertura de areia, adaptando-se.



Contudo, a intensificação do fenômeno forçou a população a migrar para a outra margem do rio, onde formaram a nova Vila de Itaúnas, na Zona de Amortecimento do Parque. Suas antigas casas foram soterradas, formando dunas que hoje chegam a 30 metros de altura.

A proteção do patrimônio natural e cultural da região de Itaúnas foi intensificada a partir de 1986, com o tombamento das Dunas de Itaúnas como Patrimônio Histórico Paisagístico (Resolução CEC 08/86). Essa medida preservou as formações arenosas e seus terrenos adjacentes, totalizando cerca de 325,50 hectares. A proteção regional se aprofundou em 1991 com a criação do Parque Estadual de Itaúnas.

Essa iniciativa surgiu após a tentativa de um grupo empresarial de construir uma estrada paralela à praia de Itaúnas para erguer um hotel, o que gerou forte repúdio local e ambientalista.

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA) iniciou o processo de criação do parque, contando com o apoio do Projeto TAMAR, que já atuava na proteção ambiental da área, reconhecida como importante sítio de reprodução de tartarugas marinhas.

As expressões culturais locais, celebradas na nova Vila de Itaúnas, conectam-se à história da antiga vila e ao PEI, sendo vitais para a identidade e oferta turística.

EXPREÇÕES CULTURAIS	CARACTERÍSTICAS
Ticumbi	Uma dança de origem africana, com raízes na escravidão brasileira. Transmitida por gerações, essa expressão folclórica é parte importante da cultura de Itaúnas, com dois grupos principais. A apresentação ocorre em frente à Igreja de São Sebastião e na capela de São Benedito, nos dias 20 e 19 de janeiro (IEMA, 2024a).
Forró	Já era tradição na antiga Vila de Itaúnas, atraindo moradores e comunidades vizinhas, e hoje turistas. O Festival Nacional de Forró, em julho, é um grande atrativo, formando grupos locais e consolidando o gênero como principal atrativo turístico (IEMA, 2024a).
Alardo	Celebração cultural e religiosa em Itaúnas desde 1858. Representa a batalha entre cristãos (azul) e mouros (vermelho) pela imagem de São Sebastião. Em dois atos, no dia 19 de janeiro, os mouros tentam roubar a imagem; no dia 20, ocorre o desfecho com a vitória cristã.
Jongo	Raiz primitiva do samba, difundiu-se nas regiões cafeeicultoras do sudeste. De origem africana, envolve canto, dança e percussão de tambores. O grupo é composto por doze mulheres (blusa branca, saia, lenço azul) e três homens que tocam tambores e reco-reco.
Capoeira	Representa uma manifestação cultural de grande relevância, promovida pelo Grupo Capoeira Itaúnas, fundado em 2005 pelo Mestre Toninho. O grupo valoriza a arte como patrimônio e fortalece a identidade comunitária. Iniciativas como "Capoeira na Praça" e "Força Feminina na Capoeira" oferecem aprendizado inclusivo e empoderamento feminino, demonstrando o dinamismo e a importância da capoeira na cultura local.

Fonte: Elaboração própria com base em pesquisas do IEMA, SECULT, e IJSN.

O Parque Estadual de Itaúnas (PEI) abriga e influencia comunidades tradicionais e assentamentos, refletindo rica dinâmica socioambiental. No entorno, vivem pescadores, quilombolas, imigrantes portugueses e indígenas. Essa comunidade, com 2.322 habitantes (2022), mantém

tradições de agricultura de subsistência, criação de animais, produção de farinha e beiju, artesanato e ecoturismo. Dentro ou adjacente ao PEI, outras comunidades tradicionais e assentamentos exemplificam grupos com forte ligação ao território:

ECOSSISTEMA	CARACTERÍSTICAS
Riacho Doce	Localizada no limite norte do parque, esta comunidade é composta por descendentes de indígenas Tupi e migrantes baianos, com forte foco na pesca e no cultivo de coco e abacaxi.
Aldeia Pataxó	Fundada há 45 anos por remanescentes da Antiga Vila de Itaúnas, esta aldeia abriga cerca de 30 indígenas em oito casas, mantendo suas tradições e modo de vida.
Quilombola Angelim	Com 12 casas e 25 habitantes, esta comunidade é herdeira de terras quilombolas, desenvolvendo atividades de pesca e agricultura de subsistência.
Assentamento Paulo César Vinha (MST)	Instalado em 1996, este assentamento beneficia 63 famílias que praticam agricultura familiar.
Quilombola Linharinho	Originada de escravos fugitivos, esta comunidade mantém práticas tradicionais de extrativismo e roça.

Fonte: Elaboração própria com base no Plano de Manejo do PEI (2025).

Essas populações, que representam cerca de 64% dos habitantes em áreas rurais no distrito, enfrentam desafios relacionados às restrições de proteção integral do PEI (criado em 1991), como limitações à caça, pesca e extração de recursos (ex.: carvão vegetal).

Contudo, também se beneficiam de programas como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para a comercialização de seus produtos.



ZONEAMENTO E NORMAS GERAIS

Entender o zoneamento do Parque Estadual de Itaúnas (PEI), conforme o Plano de Manejo (ICMBio, 2018), é crucial para a gestão do uso público. Ele define onde, como e sob quais condições a visitação é permitida, garantindo sustentabilidade e proteção dos recursos naturais e culturais. O zoneamento divide o território em espaços com objetivos de manejo específicos, considerando ecossistemas sensíveis

(restingas, manguezais, dunas, Mata Atlântica), uso público, ocupações tradicionais e infraestrutura. Busca equilibrar a conservação da biodiversidade com atividades humanas sustentáveis, priorizando a proteção dos Recursos e Valores Fundamentais (RVF) do parque, como dunas, Rio Itaúnas, sítios arqueológicos e espécies ameaçadas (ex: *Xenurolebias myersi*, tartarugas marinhas). O PEI possui 3.481 ha, distribuídos em zonas permanentes e transitórias, conforme tabela abaixo:

ZONAS		ÁREAS (ha)	PORCENTAGEM (%)
ZPR	Preservação	2,718.00	78.08
ZUD	Uso Divergente	512.37	14.98
ZUM	Uso Moderado	10.48	0.3
ZCO	Conservação	147.33	4.23
ZAA	Adequação Ambiental	72.49	2.08
ZDIP	Diferentes Interesses Públicos	4.96	0.14
ZI	Infraestrutura	6.37	0.18
TOTAL		3,481.00	100

Fonte: Plano de Manejo do PEI (2025).

A partir da estrutura de zoneamento do PEI, é possível discernir claramente as áreas destinadas à proteção integral e aquelas que permitem o uso público e turístico.

A maior parte do parque, 78,08%, é designada como Zona de Preservação (ZPR), onde a visitação turística é estritamente proibida.

Em contrapartida, as zonas que permitem algum tipo de uso público e turístico – seja de baixo, médio ou alto impacto, ou em contextos de turismo de base comunitária – são a Zona de Conservação (ZCO), a Zona de Uso Moderado (ZUM), a Zona de Infraestrutura (ZI), a Zona de Adequação Ambiental (ZAA) e a Zona de Usos Divergentes (ZUD).

ZONEAMENTO - PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS

- ZPR - ZONA DE PRESERVAÇÃO
- ZUD - ZONA DE USO DIVERGENTE
- ZUM - ZONA DE USO MODERADO
- ZCO - ZONA DE CONSERVAÇÃO
- ZAA - ZONA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL
- ZDIP - ZONA DE DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS
- ZI - ZONA DE INFRAESTRUTURA



A soma dessas zonas totaliza aproximadamente 21,91% da área do parque onde o uso público turístico é permitido sob regulamentação específica.

Essa distribuição reflete um compromisso

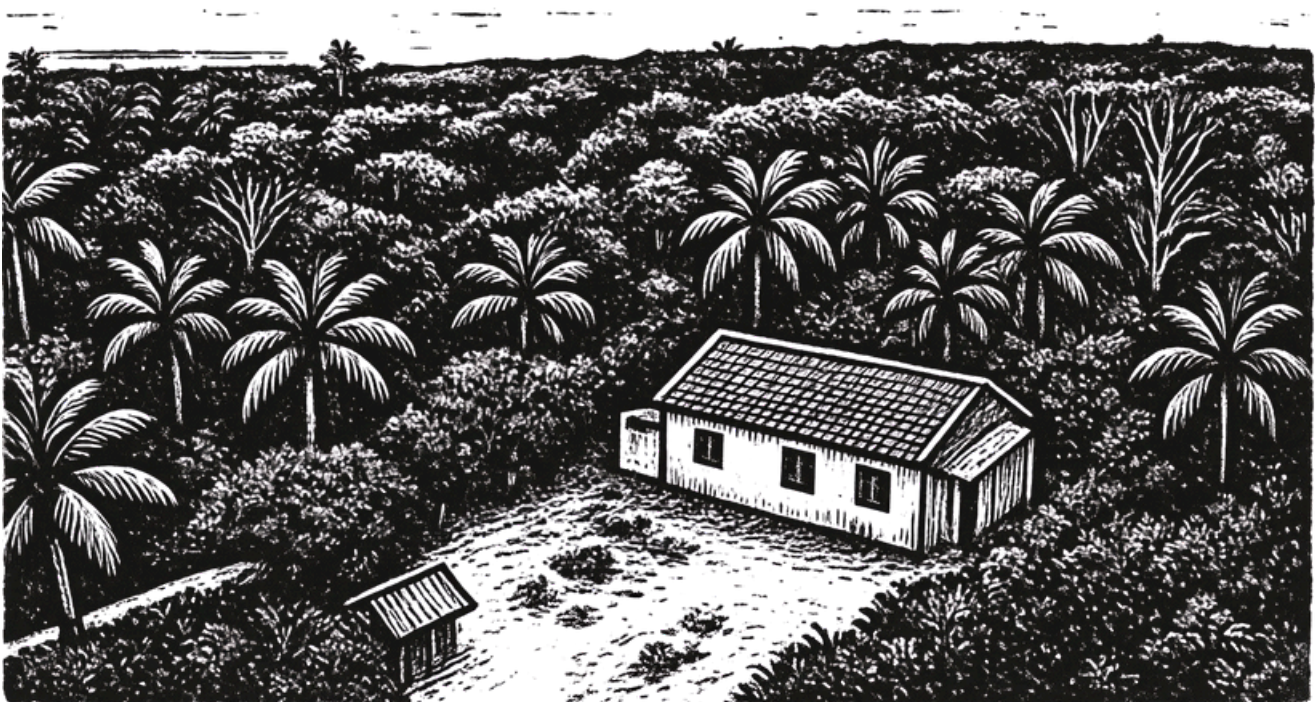
robusto com a conservação, ao mesmo tempo em que oferece oportunidades controladas para o turismo sustentável, concentrando as atividades de maior impacto em áreas menores e mais resilientes ou já antropizadas.

CATEGORIA DE USO TURÍSTICO	ZONAS INCLUÍDAS	ÁREAS (ha)	PORCENTAGEM (%)
Uso Turístico Permitido	ZCO, ZUM, ZI, ZAA, ZUD	747.63	21.91
Uso Turístico Proibido	ZPR	2,718.00	78.08
TOTAL		3,481.00	100

Fonte: Elaboração própria com base no Plano de Manejo do PEI (2025).

O uso público no PEI é regulado pela Lei Estadual nº 10.094/2013, que permite atividades de ecoturismo, educação ambiental e pesquisa, com foco em baixo impacto.

A visitação é gratuita, sem agendamento, e ocorre das 8h às 17h, com capacidade estimada em 100.000 visitantes/ano (IEMA, 2022).



O zoneamento assegura que o turismo seja compatível com a conservação, e as normas específicas por zona regulam a visitação, limitando impactos e promovendo o ecoturismo como ferramenta de educação ambiental e geração de renda local.

A **Zona de Preservação (ZPR)**, que abrange 2.718 hectares (78,08% da área total), é dedicada à proteção máxima dos ecossistemas. Nela, a visitação turística é estritamente proibida, sendo permitidas apenas atividades de proteção, pesquisa e monitoramento ambiental, além de recuperação natural. Esta zona engloba áreas ecologicamente sensíveis como restingas, alagados do Riacho Doce (ZPR-01) e a foz natural do Rio Itaúnas (ZPR-03), contribuindo para a preservação de espécies endêmicas e ameaçadas, como o peixe-anual-de-Itaúnas (*Xenurolebias myersi*).

O acesso a praias e ao Rio Itaúnas nestas áreas é vedado ao público, com exceção de atividades de pesquisa autorizadas, para proteger os locais de desova de tartarugas marinhas e os habitats aquáticos. Sítios arqueológicos localizados nesta zona (ex.: Adelu 1, Peroba 1) seguem normas específicas do IPHAN, e a infraestrutura é limitada a ações emergenciais, como combate a incêndios.

A **Zona de Conservação (ZCO)**, com 147,33 hectares (4,23% do parque), permite a visitação de baixo impacto em trilhas sinalizadas, como a Trilha do Tamandaré (700m, com ruínas históricas) e a Trilha Buraco do Bicho (2.800m, com dunas e sítios arqueológicos). As atividades incluem observação de aves e educação ambiental, com acampamento primitivo permitido em locais pré-definidos.

Esta zona abrange a faixa costeira (ZCO-01) e as Dunas de Itaúnas (ZCO-03), que são um dos principais atrativos do parque, oferecendo paisagens de rara beleza e valor histórico-cultural por abrigarem a antiga Vila de Itaúnas. O acesso às praias nesta zona é permitido para contemplação e banho, mas com restrições para proteger os locais de desova de tartarugas marinhas, proibindo o uso de veículos motorizados e a coleta de ovos ou fauna marinha.

O Rio Itaúnas também pode ser acessado para atividades de baixo impacto como canoagem e observação de aves, desde que não perturbem a fauna. Normas específicas proíbem ruídos e luminárias que perturbem a fauna, e novas trilhas requerem aprovação prévia. Há um potencial turístico significativo para a observação de tartarugas marinhas (ex.: *Caretta caretta*) na foz artificial (ZCO-05), com capacidade de suporte estimada em 50-100 visitantes/dia por trilha, embora sem um Número Balizador de Visitação (NBV) formalizado.

A **Zona de Uso Moderado (ZUM)**, que corresponde a 10,48 hectares (0,30% da área), é destinada a um uso indireto moderado em áreas que já sofreram alguma antropização, integrando a dinâmica social com a conservação. Permite visitação de médio impacto com infraestrutura mínima, como decks no Porto de São Benedito (ZUM-05) para observação de aves e eventos culturais como o Ticumbi.

Inclui áreas como "Pé das Dunas" (ZUM-03) para apoio a visitantes e pesca artesanal (ZUM-02).

As Dunas, praias e o Rio Itaúnas nesta zona são acessíveis para atividades recreativas e culturais, como caminhadas, banho e pesca artesanal, sempre com foco na sustentabilidade e no respeito às tradições locais. As normas permitem equipamentos facilitadores, como mirantes, em harmonia com a paisagem, com foco em ecoturismo comunitário e suporte a manifestações culturais. Esta zona pode atrair cerca de 10-15% do fluxo turístico anual, com a necessidade de capacitação de guias locais para evitar sobrecarga.

A **Zona de Infraestrutura (ZI)**, com 6,37 hectares (0,18% do parque), concentra os impactos da visitação e da administração, permitindo um alto grau de intervenção controlada. Abrange a Sede administrativa, o Centro de Visitantes, estacionamentos (ZI-02 e ZI-05) e portos (ZI-04), além de permitir até 6 barracas de praia (ZI-03) para comércio de alimentos. O acesso às praias e ao Rio Itaúnas nesta zona é facilitado pela infraestrutura, servindo como ponto de partida para diversas atividades. As normas exigem que a infraestrutura siga um padrão arquitetônico sustentável e que haja tratamento de efluentes e remoção externa de resíduos. Esta zona serve como porta de entrada para o parque, suportando cerca de 70% dos visitantes e focando na educação ambiental, mas enfrenta desafios de sobrecarga em alta temporada, exigindo a implementação de um NBV e monitoramento de impactos.

A **Zona de Adequação Ambiental (ZAA)**, com 72,49 hectares (2,08% da área), é uma zona de transição provisória destinada à recuperação de áreas degradadas, como aquelas afetadas por extração de areia ou incêndios.

A visitação de médio impacto é permitida, mas limitada para não comprometer os esforços de regeneração. O acesso a rios, praias ou dunas nesta zona é restrito a atividades de pesquisa e monitoramento da recuperação, com o público sendo permitido apenas em trilhas educativas após a restauração. As normas priorizam a remoção de espécies exóticas e a recuperação induzida, com potencial para trilhas educativas após a restauração.

A **Zona de Diferentes Interesses Públicos (ZDIP)**, com 4,96 hectares (0,14% da área), tem como objetivo compatibilizar a existência de empreendimentos públicos (ex.: rodovia ES-209 em ZDIP-02, poços da CESAN) com os objetivos de conservação do parque. A visitação média é permitida em acessos, como a quadra esportiva (ZDIP-03) que serve à comunidade. O acesso a atrativos naturais como dunas, rios ou praias nesta zona é limitado aos pontos de interseção com a infraestrutura pública, com normas que incluem a implementação de medidas mitigadoras, como passagens de fauna em estradas, e a proibição de impermeabilização excessiva do solo.

A **Zona de Usos Divergentes (ZUD)**, que ocupa 512,37 hectares (14,98% da área), reconhece e busca regularizar ocupações tradicionais, como comunidades quilombolas e indígenas, por meio de Termos de Compromisso de Permanência e Uso (TCPU). Inclui a Nova Vila de Itaúnas, que se localiza na zona de amortecimento do parque, a Aldeia Jacó Pataxó (ZUD-02), Riacho Doce (ZUD-01) e áreas de manguezais para pesca sustentável (ZUD-05).

esta zona, o Rio Itaúnas e as praias são utilizados para atividades de pesca tradicional e turismo de base comunitária, com visitação e eventos culturais (ex.: Ticumbi no Porto de São Benedito) integrando os saberes locais em roteiros culturais e de observação de aves.

Normas regulam o uso de embarcações motorizadas no Rio Itaúnas e a pesca, buscando integrar os saberes locais em roteiros culturais. Esta zona pode integrar cerca de 20% do fluxo turístico, mas exige parcerias com as comunidades para a capacitação de guias locais e a gestão de conflitos relacionados às normas de proteção.

O zoneamento do PEI, ao destinar a maior parte de seu território à proteção integral, mas também ao permitir e regulamentar o uso público em aproximadamente 21,91% de sua área, demonstra um equilíbrio entre a conservação da biodiversidade e o fomento ao ecoturismo.

As trilhas, que somam cerca de 15 km e cruzam principalmente as Zonas de Conservação (ZCO) e Uso Moderado (ZUM), oferecem experiências de baixo a médio impacto.

Além das trilhas, atrativos como as Dunas de Itaúnas, as praias e o Rio Itaúnas são cuidadosamente integrados ao zoneamento, com suas permissões e restrições de uso definidas por zona para garantir a proteção dos Recursos e Valores Fundamentais (RVF), como os sítios arqueológicos e os locais de desova de tartarugas marinhas.

A capacidade de carga é gerenciada, com limites de 20 a 50 pessoas por trilha, e a presença de guias é obrigatória para garantir a educação ambiental e a segurança dos visitantes.

No entanto, é fundamental reconhecer que essa rigorosa delimitação e as restrições de uso, como a proibição de veículos motorizados (ex: quadriciclos) em certas trilhas ou áreas mais distantes, geram questionamentos por parte de alguns prestadores de serviço turístico da região.

Argumenta-se que tais limitações podem dificultar a acessibilidade a atrativos mais remotos, impactando negativamente a experiência de turistas com mobilidade reduzida, como pessoas com deficiência ou idosos, que poderiam se beneficiar de meios de transporte alternativos para desfrutar plenamente do parque.

Esse contraponto evidencia a complexidade de conciliar a conservação ambiental com a demanda por uma visitação mais inclusiva e diversificada, um desafio constante na gestão de unidades de conservação.

O monitoramento contínuo dos impactos, a formalização de um NBV por zona e a capacitação das comunidades locais para atuar no turismo são cruciais para que o PEI se consolide como um modelo de ecoturismo sustentável no Espírito Santo, integrando a proteção ambiental, a valorização do patrimônio cultural e a geração de renda para a população local.

As regras de funcionamento dos atrativos da Vila de Itaúnas são estabelecidas por um conjunto de "Normas Gerais" aplicáveis a toda no do Parque Estadual de Itaúnas (PEI), uma vez que eles ficam dentro dos limites da unidade de conservação ou em sua Zona de

Amortecimento, e, por consequência, submetidos por regulamentações específicas para cada uma das suas zonas de manejo. Essas diretrizes visam equilibrar a conservação dos recursos naturais e culturais com a promoção do uso público sustentável,

incluindo não apenas a visitação turística, mas a pesquisa e a educação ambiental.

A gestão destas regras busca minimizar impactos, garantir a segurança dos visitantes e preservar a integridade dos Recursos e Valores Fundamentais (RVF) do parque, como as dunas, o Rio Itaúnas, as praias, as trilhas e os sítios arqueológicos. As normas gerais estabelecem um arcabouço regulatório fundamental para todas as atividades dentro do PEI. Para os atrativos, destacam-se:

NORMAS GERAIS PARA O PEI - Aplicáveis a todos os atrativos e áreas	
Visitação e Uso Público	Novas áreas ou atividades de visitação só são permitidas se estiverem em acordo com as normas de cada zona e após aprovação da administração da UC. O número balizador da visitação (NBV) será definido pelo IEMA, considerando o monitoramento de impactos. Visitantes podem ser exigidos a assinar um termo de responsabilidade e conhecimento de riscos e devem ser informados sobre as normas de segurança e condutas.
Comércio e Eventos	O comércio de alimentos e bebidas é permitido apenas em locais pré-definidos e por prestadores de serviço autorizados. A realização de eventos, incluindo competições esportivas, é permitida mediante autorização prévia, considerando os impactos, sendo vedado o uso direto de veículos motorizados em competições.
Ruído e Fogo	O uso de aparelhos sonoros coletivos em ambientes externos é restrito a atividades e áreas autorizadas, e em ambientes internos/veículos, o som não deve perturbar o sossego público ou impactar o meio ambiente. O uso de fogo é proibido, exceto em situações previstas no zoneamento, planos específicos e emergências, com fogueiras e churrasqueiras permitidas apenas em locais e períodos definidos.
Veículos e Acesso	A velocidade máxima de circulação é de 40 km/h em vias internas e 60 km/h em estradas distritais. É proibido entrar portando instrumentos para caça ou exploração florestal, tintas spray e outros produtos incompatíveis. O uso de drones e o pouso/decolagem de aeronaves requerem autorização, exceto em emergências.
Animais	O ingresso e permanência de animais domésticos são proibidos, exceto para segurança, busca e salvamento, emergências ou animais de assistência. O uso de animais de carga e montaria pode ocorrer conforme as normas de cada zona e instrumentos específicos.

Fonte: Elaboração própria com base no Plano de Manejo do PEI (2025).

As regras de funcionamento variam significativamente de acordo com a zona de manejo em que o atrativo está localizado, refletindo os objetivos específicos de cada área:

REGRAS ESPECÍFICAS - ZONAS DE MANEJO X ATRATIVOS TURÍSTICOS	
ZONA DE PRESERVAÇÃO (ZPR) - 78,08% da área	
Objetivo	Manutenção de ecossistemas com grau máximo de preservação.
Atrativos	Inclui áreas sensíveis como restingas, alagados do Riacho Doce, a foz natural do Rio Itaúnas e sítios arqueológicos como Adelu 1 e Peroba 1.
Regras	A visitação de qualquer modalidade é estritamente proibida. O trânsito motorizado é facultado apenas quando indispensável para atividades permitidas (proteção, pesquisa, monitoramento, recuperação) e impraticável por outros meios. A instalação de infraestrutura física é permitida somente quando estritamente necessária para proteção e deve ser removida após o uso. A abertura de trilhas e picadas é restrita a atividades de proteção e pesquisa.
Implicação	Trechos de Praias, do Rio Itaúnas e de dunas, além dos sítios arqueológicos localizados nesta zona são inacessíveis ao público, com foco total na conservação e pesquisa controlada.
ZONA DE USOS DIVERGENTES (ZUD) - 14,98% da área	
Objetivo	Manutenção do ambiente em harmonia com a presença de população humana, compatibilizando usos com os objetivos da UC.
Atrativos	Comunidades tradicionais (Aldeia Jacó Pataxó, Riacho Doce), manguezais, trechos do Rio Itaúnas e praias utilizadas para pesca tradicional. A Nova Vila de Itaúnas está na zona de amortecimento.
Regras	A presença e o uso das áreas por populações residentes são regidos por Termo de Compromisso de Permanência e Uso (TCPU). É vedada a conversão de áreas naturais em produtivas ou implantação de novas benfeitorias. O uso de animais de carga e montaria é permitido para atividades das comunidades. O trânsito de veículos motorizados é permitido, podendo haver regramento específico. O trânsito de embarcação a motor no Rio Itaúnas para atividade turística deve ser normatizado pelo órgão gestor da UC, minimizando impactos.
Implicação	O Rio Itaúnas e as praias são utilizados para pesca tradicional e turismo de base comunitária, com visitação e eventos culturais integrando saberes locais. A visitação é permitida, mas exige parcerias com as comunidades e gestão de conflitos.



ZONA DE USO MODERADO (ZUM) – 0,30% da área	
Objetivo	Manutenção de um ambiente próximo ao natural, integrado à dinâmica social e econômica, com uso indireto de moderado impacto.
Atrativos	Inclui áreas como o Porto de São Benedito, "Pé das Dunas" e trechos do Rio Itaúnas.
Regras	Permite a instalação de equipamentos facilitadores e serviços de apoio à visitação simples (decks, mirantes) em harmonia com a paisagem. Podem ser instaladas áreas para pernoite (acampamentos ou abrigos), trilhas, sinalização e sanitários básicos. Obras e infraestrutura devem ter padrão arquitetônico harmonioso e mínimo impacto visual. Esgotos sanitários devem ser tratados, e resíduos sólidos destinados à coleta municipal fora do PEI. O trânsito motorizado será regulamentado.
Implicação	Dunas, praias e o Rio Itaúnas nesta zona são acessíveis para atividades recreativas e culturais (caminhadas, banho, pesca artesanal), com maior suporte de infraestrutura controlada. Sítios arqueológicos como ES-LI-12 são restritos até avaliação do IPHAN.
ZONA DE CONSERVAÇÃO (ZCO) – 4,23% da área	
Objetivo	Manutenção do ambiente o mais natural possível, permitindo pesquisa e visitação de baixo grau de intervenção.
Atrativos	Abrange a faixa costeira, as Dunas de Itaúnas (incluindo a antiga Vila soterrada), trechos de praias e o Rio Itaúnas, além de sítios arqueológicos como Itaúnas 2 (It-02) e Buraco do Bicho 4 (Bb-04).
Regras	A visitação deve utilizar as trilhas e caminhos já existentes (ex: Trilha do Tamandaré, Trilha Buraco do Bicho); a abertura de novas trilhas para uso turístico requer projeto aprovado. Pernoite tipo bivaque e acampamento primitivo de pequeno porte são permitidos somente em locais pré-definidos e sinalizados. O trânsito motorizado é permitido apenas quando indispensável para proteção, pesquisa e monitoramento. Porém, o acesso motorizado pode ser permitido por pessoas autorizadas e em áreas pré-determinadas pelas normas da UC. O uso de fogareiro é admitido somente nas áreas autorizadas para pernoite/acampamento.
Implicação	As dunas e praias são acessíveis para contemplação e banho, mas com restrições para proteger locais de desova de tartarugas marinhas (proibição de veículos motorizados). O Rio Itaúnas permite canoagem e observação de aves de baixo impacto. Sítios arqueológicos como Ta-01, It-01, It-02 e It-03 podem ter visitação de baixo ou moderado impacto após pesquisas e adequações do IPHAN, com guias obrigatórios.
ZONA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (ZAA) – 2,08% da área	
Objetivo	Conter a degradação e recompor áreas, priorizando a regeneração natural ou recuperação induzida.
Atrativos	Áreas degradadas em processo de recuperação.
Regras	A visitação de médio impacto é permitida, mas não pode comprometer os processos de recuperação. Infraestruturas necessárias aos trabalhos de recuperação devem ser provisórias. O trânsito de veículos motorizados é permitido para atividades autorizadas, privilegiando estradas existentes e sem interferir na recuperação.
Implicação	O acesso a rios, praias ou dunas nesta zona é restrito a atividades de pesquisa e monitoramento da recuperação, com o público permitido apenas em trilhas educativas após a restauração.

ZONA DE DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS (ZDIP) – 0,14% da área	
Objetivo	Compatibilizar interesses públicos (empreendimentos) com os objetivos da UC.
Atrativos	Rodovias (ES-209), poços da CESAN, quadra esportiva.
Regras	Empreendimentos devem implementar ações preventivas e mitigadoras de impactos. Estradas e rodovias devem possuir dispositivos de redução de velocidade e passagens de fauna; não é permitida a impermeabilização do solo nem asfalto nas áreas da UC. A instalação de infraestrutura para visitação é permitida mediante autorização. O uso de animais de carga e montaria é permitido para diversas atividades. O trânsito de veículos motorizados é permitido, podendo haver regramento específico.
Implicação	O acesso a atrativos naturais como dunas, rios ou praias nesta zona é limitado aos pontos de interseção com a infraestrutura pública, com foco na minimização de impactos.

ZONA DE INFRAESTRUTURA (ZI) – 0,18% da área	
Objetivo	Facilitar atividades de visitação com alto grau de intervenção e ações administrativas.
Atrativos	Sede administrativa, Centro de Visitantes, estacionamentos, portos e áreas de barracas de praia.
Regras	Permite a instalação de até seis estruturas de apoio à visitação e comércio de alimentos (barracas de praia) nas dunas, com grau médio de intervenção e harmonia com a paisagem. Obras e instalações devem ter padrão arquitetônico harmonioso e mínimo impacto visual. Esgotos sanitários devem ser tratados, e resíduos sólidos recolhidos e destinados fora da UC. O trânsito de veículos motorizados é permitido, podendo haver regramento específico. O uso de fogueiras é permitido para as atividades previstas na zona, preferencialmente em estruturas coletivas.
Implicação	Esta zona serve como porta de entrada para o parque, com acesso facilitado às praias e ao Rio Itaúnas, concentrando a maior parte da infraestrutura de apoio ao turismo.

Fonte: Elaboração própria com base no Plano de Manejo do PEI (2025).



SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

O Parque Estadual de Itaúnas (PEI) e o município de Conceição da Barra abrigam um patrimônio arqueológico de grande relevância, que serve como um elo tangível com as diversas ocupações humanas que moldaram a região desde tempos pré-coloniais. Este acervo, que inclui vestígios de povos indígenas (como os Tupi-Guarani), colonizadores portugueses e comunidades quilombolas, é um testemunho fundamental de processos históricos de migração, subsistência e adaptação ambiental.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) registra um total de 62 sítios arqueológicos no município de Conceição da Barra, dos quais 14 estão localizados especificamente no interior do PEI. Esses sítios representam três períodos culturais distintos: o pré-cerâmico, caracterizado por lascas e núcleos de quartzo que indicam a presença de caçadores-coletores; o cerâmico, com fragmentos de cerâmica indígena que revelam a existência de sociedades agrícolas; e o histórico, com objetos que datam do período colonial e pós-colonial, evidenciando o impacto da colonização e as dinâmicas sociais subsequentes.

Além de proteger a rica biodiversidade, o PEI também visa salvaguardar esses importantes registros materiais. A distribuição dos 14 sítios arqueológicos dentro do PEI é estratégica, abrangendo diferentes zonas de manejo – Preservação (ZPR), Conservação (ZCO) e Uso Moderado/Divergente (ZUM/ZUD) – conforme mapeado pelo IPHAN (2019). Essa localização implica em diferentes níveis de acesso e manejo, com o objetivo de equilibrar a proteção com o potencial educativo e turístico.



ZONAS		IMPACTO MODERADO	VISITAÇÃO PROIBIDA	TOTAL
ZPR	Preservação	-	5	5
ZCO	Conservação	1	6*	7
ZUM	Uso Moderado	-	1	1
ZUD	Uso Divergente	-	1	1
TOTAL		1	13	14

Fonte: Elaboração própria com base no Plano de Manejo do PEI (2025).

A análise revela uma situação altamente restritiva quanto à visitação turística: apenas 1 sítio (ITAÚNAS 2 - It-02) permite visitação com impacto moderado, enquanto 13 sítios têm visitação proibida.

- Zona de Preservação (5 sítios - Visitação Proibida):** Os cinco sítios desta zona não devem ser explorados para fins turísticos sem pesquisa arqueológica sistemática prévia. O material arqueológico apresenta baixa visibilidade em superfície, e as medidas de preservação enfatizam cercamento, vigilância e campanhas de esclarecimento com moradores sobre a importância do patrimônio.
- Zona de Conservação (7 sítios - 1 com visitação moderada, 6 proibidos):** ITAÚNAS 2 (It-02) é o único sítio com permitida ao público, sendo um sítio histórico dos séculos XIX e XX contendo ruínas da antiga vila de Itaúnas, incluindo uma ruína de igreja. Sua abertura ao turismo requer restauração parcial da ruína, projeto paisagístico com trilhas e acompanhamento por guias

especializados. Os demais sítios, particularmente ITAÚNAS 1 (It-01) e ITAÚNAS 3 (It-03), apresentam elevado potencial turístico futuro, mas exigem pesquisa arqueológica sistemática antes de abertura.

- Zona de Uso Moderado (1 sítio - Visitação Proibida):** ES-LI-12 é um sítio pré-colonial de 10.000 m² em terreno utilizado para pasto e plantio, com informações limitadas no plano.
- Zona de Uso Divergente (1 sítio - Visitação Proibida):** ES-LI-15 é um sítio cerâmico pré-colonial de 5.000 m² em área de pastagem com informações mínimas disponíveis.

Os sítios ITAÚNAS 1 (It-01) e ITAÚNAS 3 (It-03) apresentam elevado potencial educativo e turístico após pesquisa arqueológica sistemática, devido à alta visibilidade do material, proximidade da praia e estruturas bem preservadas. Todos os demais sítios com visitação proibida terão informações disponibilizadas em exposição permanente na sede do Parque.

Apesar de seu inegável potencial para o turismo cultural e educativo, os sítios arqueológicos do PEI ainda são um atrativo turístico relativamente pouco explorado. A falta de infraestrutura adequada para visitação, a necessidade de sinalização

interpretativa e a capacitação de guias especializados em arqueologia são desafios a serem superados. A valorização desses sítios pode enriquecer a experiência do visitante e fortalecer ainda mais a identidade cultural do destino.

SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	DESCRIÇÃO	DIRETRIZES DE VISITAÇÃO	
ADELU 1	Estabelecimento rural do início sec. XX	<p>Nestas áreas, a visitação turística é estritamente proibida para garantir a máxima proteção dos vestígios e do ambiente circundante.</p> <p>O foco é na pesquisa e monitoramento, seguindo rigorosas normas do IPHAN para evitar qualquer degradação.</p>	
PEROBA 1	Estabelecimento rural final sec. XIX-primeira metade sec. XX		
BURACO DO BICHO 3	Acampamento pré-cerâmico Itaipu sobre dunas		
RIACHO DOCE 1	Acampamento Tupi-Guarani em área frequentada por turistas		
DUNA DE ITAÚNAS (ES-SM-02)	Dois acampamentos pré-cerâmicos (~500 a.C.)		
BURACO DO BICHO 1	Acampamento Tupi-Guarani com fragmentos Itaúnas	<p>Áreas onde a visitação de baixo impacto pode ser permitida. Embora alguns (Bb-01, Bb-02, Bb-04) ainda sejam restritos, outros (Ta-01, It-01 a It-03) podem ser integrados a roteiros de visitação após adequações e autorizações do IPHAN.</p> <p>É nesta zona que alguns sítios arqueológicos, localizado nas Dunas de Itaúnas (Ita-01), trilhas e praias (Bb-01, Bb-02, Ta-01, It-02 e It-03) que apresentam um significativo potencial turístico. Dentre eles, o sítio das ruínas da igreja (It-02) é o que apresenta menos restrições.</p> <p>A Trilha Buraco do Bicho, por exemplo, já passa por áreas com vestígios arqueológicos, oferecendo uma oportunidade para a educação ambiental e a interpretação do patrimônio. A visitação nessas áreas deve ser guiada, com foco na conscientização sobre a importância da preservação.</p>	
BURACO DO BICHO 2	Acampamento Itaipu-Itaúnas sobre dunas com 3 concentrações		
BURACO DO BICHO 4	Acampamento Itaipu-Itaúnas com vestígios telegráficos		
PRAIA DO TAMANDARÉ 1	Acampamento pré-cerâmico Itaipu em depressão entre dunas		
ITAÚNAS 1 (It-01)	Habitação/acampamento Itaipu-Itaúnas com elevada visibilidade		
ITAÚNAS 3 (It-03)	Sítio habitação fase Itaúnas com estruturas e vestígios alimentares		
ITAÚNAS 2 (It-02)	Sítio histórico XIX-XX: fazenda, vila colonial e ruína da igreja		
ES-LI-12	Sítio pré-colonial com artefatos líticos e cerâmicos (10.000 m²)		<p>Zonas que permitem maior interação humana, incluindo atividades tradicionais e turismo de base comunitária. Nesses locais, a gestão deve buscar a compatibilização do uso público com a proteção arqueológica, integrando potencialmente os sítios em roteiros que valorizem a cultura local e a história das comunidades.</p>
ES-LI-15	Sítio cerâmico pré-colonial em terreno de pastagem (5.000 m²)		

Fonte: Elaboração própria com base no Plano de Manejo do PEI (2025).

CONCLUSÃO

Esta etapa consolida as bases técnico-conceituais para o diagnóstico turístico de Itaúnas, articulando os contextos ambiental, social, cultural e econômico da vila com a caracterização do Parque Estadual de Itaúnas (PEI) e sua zona de amortecimento.

A análise reforça que Itaúnas está intrinsecamente condicionada ao PEI, cuja condição de unidade de proteção integral molda decisivamente a organização física, biológica e econômica do destino. Os ecossistemas, geologia, hidrografia, fauna, flora, sítios arqueológicos e a história da antiga vila soterrada formam a base para produtos turísticos autênticos. Por outro lado, persistem tensões históricas entre comunidade e gestão do parque, com críticas de desalinhamento com as necessidades locais e concentração de benefícios em investidores externos.

Qualquer proposta futura de ordenamento turístico precisará dialogar com o uso público do parque, seu zoneamento e os conflitos identificados, buscando alinhar conservação, turismo e desenvolvimento de forma integrada e socialmente justa.

Os dados secundários revelam ainda demanda latente por qualificação profissional. Administração do parque e comunidades tradicionais apontam a necessidade de parcerias com entidades como SESC, SENAI e Institutos Federais para capacitações em ecoturismo, condução de trilhas, interpretação ambiental e hospitalidade, revertendo o padrão em que a população nativa concentra-se em funções operacionais de baixa remuneração.

Embora o Plano de Manejo já preveja ações de educação ambiental e uso público, a infraestrutura local ainda é limitada. O diagnóstico aqui iniciado configura-se como oportunidade para aproximar as agendas de conservação, educação ambiental e profissionalização do turismo, criando condições para que iniciativas futuras se apoiem em capacidades locais fortalecidas e em uma relação mais equilibrada entre parque, comunidades e atividade turística.

A metodologia proposta foi desenhada para captar as interdependências entre conservação, visitação e geração de renda, reconhecendo que o turismo em Itaúnas só pode ser compreendido a partir da relação indissociável entre o PEI e sua zona de amortecimento.

Este documento não apresenta o diagnóstico final, mas explicita a lógica de investigação e as escolhas metodológicas do processo em curso. Os resultados serão aprofundados em dois produtos complementares: o mapeamento dos atrativos turísticos naturais e culturais, e o diagnóstico da oferta de serviços (hospedagem, alimentação, receptivo). Ambos trarão evidências empíricas, análises interpretativas e recomendações operacionais para um plano de ordenamento turístico que articule a vocação de Itaúnas, a proteção do parque e o desenvolvimento local.

Este trabalho visa fornecer subsídios para o plano de ordenamento turístico, com ações a serem propostas pelo SEBRAE-ES, a Prefeitura de Conceição da Barra, a Associação de Empresários de Turismo de Itaúnas (AETI) e o Comitê Gestor de Turismo local (IGL), formado no âmbito do PROTURES ITAÚNAS - Fase 01.



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALBINO, J.; GIRARDI, G.; NASCIMENTO, K. A. do. Espírito Santo. In: MUEHE, D. (org.). **Erosão e progradação do litoral brasileiro**. Brasília: MMA, 2006. p. 227-264.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Decreto nº 4.967-E, de 8 de novembro de 1991. Cria o Parque Estadual de Itaúnas e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, nov. 1991.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei nº 10.094, de 15 de outubro de 2013. Estabelece normas para a utilização pública dos Parques Estaduais. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, 16 out. 2013.

ICMBio. **Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação (ROVUC)**. Brasília: ICMBio, 2023.

IEMA. **Regimento Interno do Conselho do Parque Estadual de Itaúnas (CONPEI)**. [S. l.]: IEMA, [ano?].

INCAPER. **Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (PROATER) 2020-2023**: Conceição da Barra. Conceição da Barra: Incaper, 2020.

MAC CORD, D.; EY CONSULTORIA. **Programa de Desenvolvimento Sustentável das Unidades de Conservação do Estado do Espírito Santo (PEDUC)**. Vitória: SEAMA, 2024

MORAES, W. V. **Análise do ordenamento dos atrativos de turismo de base comunitária no território da Serra do Brigadeiro – MG**. 2011. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2011.

OLIVEIRA JUNIOR, A. P. de. **Vila de Itaúnas: qualificação urbana frente às melhorias de seu acesso viário**. Vitória: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), 2022. 67 p. (Nota Técnica, 66).

SANTOS, C. F. S. dos; MOREIRA, S. M. Análise do índice de atratividade turística das unidades de conservação do programa de concessões de parques estaduais de Minas Gerais. **Turismo em Análise**, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 364-382, maio/ago. 2022.

SOUSA, T. do V. S. B.; THAPA, B.; CASTRO, E. V. de. **Índice de atratividade turística das unidades de conservação brasileiras**. Brasília: ICMBio, [2019].

TONELA, F. V. (coord.). **Plano de Manejo do Parque Estadual de Itaúnas**. Conceição da Barra: IEMA, 2025.

VICHI CONSULTORIA; PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS. **Cartilha Parque Estadual de Itaúnas**. Conceição da Barra: Vichi Consultoria/PEI, [s. d.].



SEU PASSO CONECTADO AO PRÓXIMO

CONECTE-SE

**Transformando o Turismo de Natureza em uma
ferramenta de Responsabilidade Socioambiental**

Espírito Santo | Brasil

@subhikebrasil



REALIZAÇÃO



APOIO



EXECUÇÃO

